



## EDITAL N.º 87/2022

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

**FAZ PÚBLICO**, que de acordo com a deliberação tomada na reunião do órgão executivo municipal de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, a intenção do Município de Vila do Conde de proceder à desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 123,35m<sup>2</sup>, sita nas Ruas Bartolomeu Dias e João Gonçalves Zarco, na União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, cuja parcela encontra-se identificada na planta anexa, para integração na área do lote n.º 32 do alvará de loteamento n.º 6/02.

Assim, a fim de poderem ser formuladas eventuais sugestões e reclamações, está o presente edital, pelo período de 30 dias, disponível na para consulta **no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt)**. e na junta da União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó.

Todas as eventuais sugestões, observações ou reclamações reclamações contra a aprovação desta desafetação, deverão ser presentes à Câmara Municipal de Vila do Conde, dentro do prazo supra indicado, por escrito, podendo ser enviadas por email para o endereço eletrónico: [geral@cm-viladoconde.pt](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), ou apresentadas nos Serviços Municipais.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

E eu, Nuno Alfredo de Castro, Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, , o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 21 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,